

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 150/2015 – DG

Designa o servidor Fernando Varela de França Júnior para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 50ª ZE – Parnamirim/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 3.578/2015,

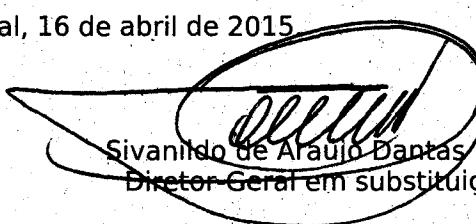
Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN nº 580/2005-GP e 284/2013-GP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO VARELA DE FRANÇA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024420, para exercer, como segundo substituto, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/03/2015.

Natal, 16 de abril de 2015


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor Geral em substituição